



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 23 de Abril de 2010 - Nº 3627

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 923/2009

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE FUTURAS AQUISIÇÕES NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do Seq. nº. 4 -21.554/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais HUMBERTO MATOS CORREIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME e PAULA TEIXEIRA GARRUTH, para acompanhamento e fiscalização da execução de futuras aquisições vinculadas à Ata de Registro de Preços nº 009/2009 – Contratação de Serviços de Hospedagem e Alimentação, referente ao item 001 do Pregão Presencial nº 155/2009, Contrato nº 196/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 210/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal LEONARDO TARGA, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito

abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT/SEQ. Nº
Nº 049/2010, de 30/03/2010	Aquisição de Areia, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 090/2009, que passa a fazer parte integrante do Contrato.	SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA	19.459/2009 24.890/2009 32.190/2009 38 -13.474/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 211 /2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	03/03/2010	6160/2010
Euza Alves de Souza Tesch	Professor PEB D V	SEME	01/03/2010	4317/2010
Ingrid Matheus Andrade	Agente de Serviços de Educação	SEME	03/02/2010	2760/2010

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
Diretoria de Administração Geral.  
Gerência de Atos Oficiais.  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Janini de Souza Machado Pereira	Agente de Serviços da Educação	SEME	08/03/2010	4805/2010
Jocimara Marin Bravin Silva	Professor PEB D V	SEME	08/03/2010	4810/2010
Marcela Amistá Gomes Magalhães	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	21/01/2010	1780/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 216/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal JANAÍNA DE MORAES PAIXÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENENTE	PROT. Nº
Nº 006/2010, de 30/03/2010	Integrar o conveniente no âmbito municipal ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede de Atenção Básica Ampliada Municipal de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos municípios que integram a região de saúde na qual o hospital está inserido.	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	39.577/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 220/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Elisabeth Alves	Professor PEB B V	SEME	30 dias	30/03/2010	7802/2010
Helena Campos da Luz	Gari	SEME	30 dias	23/03/2010	7625/2010
Paula Gomes de Pinho dos Santos	Professor PEB B V	SEME	15 dias	21/03/2010	6850/2010
Stela Matutina de Rezende Neves	Professor PEB D IV	SEME	30 dias	18/03/2010	5984/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 223/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Cirlene Soares Coelho Souza	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	4836/2010	08/03/2010
José Maria de Almeida	Gari	SEMSUR	1999/2009	3013/2010	01/04/2010
Manoel Lauriano da Silva	Gari	SEMSUR	1999/2009	35.893/2009	12/11/2009
Maria da Penha Pianassolo Lopes	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	7789/2010	05/04/2010
Márlia Pinheiro de Oliveira Tirello	Professor PEB C V	SEME	2000/2010	7249/2010	26/03/2010
Nina Lucia Rangel Hosken	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	2000/2010	6311/2010	19/03/2010
Viviane Buzato Gonçalves	Professor PEB B IV	SEME	2000/2010	6515/2010	22/03/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 227/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal LEONARDO TARGA, lotado na Secretaria Municipal de Obras- SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT/SEQ. Nº
Nº 052/2010, de 15/04/2010	Aquisição de Cimento com entrega parcelada, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 007/2010.	ARCO-ÍRIS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA ME	38.3.130/2010 6.927/2010 2.393/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** MIDIXCULPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME  
**OBJETO:** Apresentação da "TROUPE PAS D'ARGENT", no espetáculo "Cidade das Donzelas", como parte da programação em comemoração dos 10 anos do Teatro Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

**VALOR:** R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 9628/2010.

**CONTRATADA:** ELIOMAR MEDEIROS MENON.

**OBJETO:** Apresentação musical da banda "Art & Voz" no dia 23 de maio de 2010, às 8 horas, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, na programação da 27ª edição da Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 9630/2010.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** C.N.F. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME

**OBJETO:** Aquisição de materias e peças para manutenção do veículo Fiat Doblo Cargo 2005 1.8, Placa MQL 7804, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. Nº 10.400/2010.

**CONTRATADA:** C.N.F. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Doblo Cargo 2005 1.8, Placa MQL 7801, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 714,70 (setecentos e quatorze reais e setenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. Nº 10.403/2010.

**CONTRATADA:** C.N.F. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Doblo Cargo 2005 1.8, Placa MQL 7803, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. Nº 10.402/2010.

**CONTRATADA:** AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Doblo Cargo 2005 1.8, Placa MQL 7801, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 104,00 (cento e quatro reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. Nº 10.404/2010.

**CONTRATADA:** AUTOPEÇAS VAGALUME LTDA EPP

**OBJETO:** Aquisição de materias e peças para manutenção do veículo Fiat Doblo Cargo 2005 1.8, Placa MQL 7804, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. Nº 10.405/2010.

**CONTRATADA:** AUTOPEÇAS VAGALUME LTDA

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Doblo Cargo 2005 1.8, Placa MQL 7803, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.698,00 (mil, seiscentos e noventa e oito reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. Nº 10.409/2010.**CONTRATADA:** ANTÔNIO AUTOPEÇAS LTDA**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Doblo Cargo 2005 1.8, Placa MQL 7804, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. Nº 10.411/2010.**CONTRATADA:** ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Doblo Cargo 2005 1.8, Placa MQL 7801, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 513,29 (quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. Nº 10.413/2010.**CONTRATADA:** ANTÔNIO AUTOPEÇAS LTDA**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Doblo Cargo 2005 1.8, Placa MQL 7803, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 443,60 (quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. Nº 10.415/2010.**CONTRATADA:** COLA REPRESENTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Doblo Cargo 2005 1.8, Placa MQL 7803, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 158,69 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. Nº 10.416/2010.**CONTRATADA:** COLA REPRESENTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Doblo Cargo 2005 1.8, Placa MQL 7804, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 64,03 (sessenta e quatro reais e três centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. Nº 10.418/2010.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

### PREGÃO Nº. 037/2010

**Objeto:** Aquisição de Lixeira de Polietileno e Container.**Dia:** 06/05/2010 - **Hora:** 09:00 horas.

### Pregão nº. 038/2010

**Objeto:** Aquisição de Cal.**Dia:** 06/05/2010 - **Hora:** 10:30 horas.

### Pregão nº. 039/2010

**Objeto:** Aquisição de Material de Proteção e Segurança (Botas e Luvas).**Dia:** 06/05/2010 - **Hora:** 14:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itap./ES, 22/04/2010.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

#### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**